



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 03 /2012, DE 06 DE Fevereiro DE 2.012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições
legais, e com fundamento na Lei Orgânica do
Município.....

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para avaliação e reavaliação dos bens da Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

DINEIA FAUSTINA SANTOS, matricula 37
JOSÉ ROOSEVEL DOS SANTOS – matricula 21, Relator e
ADEMAR FERREIRA DANTAS JUNIOR – matricula 38, Membro

Art. 2º A Comissão, ora instituída, tem por objetivo levantar todos os bens móveis e imóveis que constituem o patrimônio do Legislativo Municipal, verificando se os mesmos estão devidamente identificados, numerados e registrados.

Art. 3º - Caso seja localizado algum bem que não se enquadre no art. 2º, o mesmo deverá ser imediatamente catalogado, observando-se os seguintes critérios:

- a) Origem;
- b) Descrição do Bem;
- c) Estado de Conservação;
- d) Valor atribuído ao bem.

Art. 4º Caso o bem localizado esteja devidamente registrado, a comissão deverá realizar sua reavaliação, tomando como parâmetro os valores lançados inventário físico e no balanço patrimonial do exercício anterior à reavaliação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de
fevereiro de 2.012

Júlio César Gomes dos Santos
Presidente da Câmara

A large, stylized handwritten signature in black ink, corresponding to the name Júlio César Gomes dos Santos.